

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 250, de 24 de fevereiro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2011, de autoria do Vereador Paulo Arara, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Reigland de Freitas Boldrim Castro, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 23 de fevereiro de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO